



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 351/XI-2º/2014-15

(Incentivo ao estacionamento para cidadãos com mobilidade reduzida)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2015 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 25 de junho de 2015, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

O conceito de mobilidade sustentável deve estar cada vez mais presente nas políticas e estratégias municipais. Este pretende disponibilizar aos cidadãos melhores condições e escolhas de acessibilidade e mobilidade que lhes proporcionem deslocações seguras, confortáveis, com tempos/custos acessíveis e se exerça com uma melhor eficiência energética e um menor impacto ambiental.

O estacionamento é um instrumento fundamental das políticas urbanas e de mobilidade que apresenta uma enorme complexidade devido às diferentes dinâmicas associadas à sua localização (em diferentes zonas urbanas) e aos atores envolvidos (residentes, visitantes, entre outros). Esta diversidade de situações implica a necessidade de uma boa implementação de políticas diferenciadas de estacionamento.

Neste sentido, há que contribuir para uma sociedade “sem barreiras”, alertando as forças vivas deste concelho que os cidadãos com necessidades especiais de locomoção e mobilidade condicionada também são cidadãos “de primeira” e dever-se-á ter em conta a sua qualidade de vida.

Assim, é fundamental implementar no município de Almada melhores políticas de mobilidade que visem aumentar o leque de opções de estacionamento para os cidadãos com mobilidade reduzida.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Almada reunida na sua sessão de 25 de Junho de 2015 delibera:



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 351

- 1- Que estes cidadãos com necessidades especiais devem poder usufruir dos parques de estacionamento da Braga Parques com tarifário idêntico (minuto, hora e avença) ao que é praticado nos parques da ECALMA, sendo que a diferença será comparticipada pela CMA. Para usufruir deste benefício o cidadão deve dirigir-se antecipadamente à CMA para que lhe seja facultado um dístico, de forma a apresenta-lo no ato do pagamento.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 26 de junho de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)